

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 011/2023 - CREDENCIAMENTO 006/2023

A Prefeita ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio Portaria 106/2023, resolve RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: as empresas abaixo relacionadas foram julgadas APTA ao Edital de Inexigibilidade nº 011/2023 - Credenciamento nº 006/2023, para os serviços constantes na Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 011/2023 - Credenciamento nº 006/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) COM CNH NO MINIMO CATEGORIA "D" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, produzindo desde já seus efeitos legais;

EMPRESAS HABILITADAS E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

01 - SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEICULO PESADO (MOTORISTA) CAMINHÃO, CNH NO MINIMO CATEGORIA'D'

5º 39.230.051 NUBIA DE OLIVEIRA ANASTACIO inscrito no CNPJ nº39.230.051/0001-45

02 - SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEICULO (MOTORISTA) ÔNIBUS/VANS ESCOLARES, CNH NO MINIMO CATEGORIA 'D'

6º 51.520.014 JEREMIAS MARQUES DA SILVA inscrito no CNPJ nº 51.520.014/0001-77

7º 15.080.934 ENILDO DEZANETI DE BARROS inscrito no CNPJ nº 15.080.934/0001-58

Nova Maringá/MT, 03 de Agosto de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f50621fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar